



Plano de Atividades 2013

Gabinete de Estratégia e Planeamento

GEP/MSSS
01-12-2012

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
O GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)	4
Enquadramento legal.....	4
Missão e Atribuições.....	4
Visão e Valores.....	6
Estrutura orgânica.....	12
Organograma	13
CONTEXTO AMBIENTAL DA ACTIVIDADE DO GEP PARA 2013	14
Ambiente Interno.....	15
Ambiente Externo	20
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS, OBJECTIVOS OPERACIONAIS	21
Enquadramento	21
Objetivos Estratégicos	21
Objetivos Operacionais.....	22
QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) 2013	23

Plano de Atividades 2013

NOTA INTRODUTÓRIA

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), foi estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, tendo como principal objetivo contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

Nos termos do SIADAP o planeamento e controlo da gestão dos organismos públicos devem estar organizados segundo um ciclo anual, no qual se inclui o Plano de Atividades como uma das suas peças fundamentais.

Para cumprimento deste novo modelo de gestão por objetivos, o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), tem vindo a implementar um conjunto de melhorias nos seus instrumentos, de forma a promover a relação entre os elementos do sistema de planeamento e os três subsistemas do SIADAP, conforme se encontra definido nos artigos 7º e 8º da Lei acima referida.

Nesse sentido, os Planos de Atividades do GEP têm apresentado um modelo em que são definidos, para cada Projeto, os respetivos Objetivos, Resultados Esperados, Indicadores e Metas, tendo em vista promover:

- uma prévia aproximação às metodologias das ferramentas de gestão;
- uma avaliação de desempenho mais precisa em relação a cada projeto e, consequentemente, de cada Unidade Orgânica e do próprio GEP;
- uma ligação em cascata entre os compromissos assumidos por via dos objetivos estratégicos estabelecidos na Carta de Missão e do programa do Governo e os objetivos das Unidades Orgânicas e dos trabalhadores;
- uma definição interna das fontes de verificação do cumprimento dos objetivos, de molde a facilitar a monitorização trimestral e a avaliação dos resultados anuais.

Estes procedimentos visam contribuir essencialmente para uma oportunidade de melhoria contínua das competências e do desempenho no GEP.

O GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO (GEP)

Enquadramento legal

O Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, aprovou a lei orgânica do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, no qual é definida a missão do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).

No âmbito do Compromisso Eficiência do XIX Governo Constitucional foram determinadas as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), onde foram atribuídos a este serviço deveres e obrigações, conforme o definido estipulado no Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e Portaria nº 187/2012 de 14 de junho, que aprova a lei orgânica do GEP, e estabelece as disposições necessárias à prossecução das suas competências e institui os meios adequados à consecução dos seus objetivos.

O GEP/MSSS, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Missão e Atribuições

O Gabinete de Estratégia e Planeamento é o organismo do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que tem por missão garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob a sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MSSS (artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e Portaria nº 187/2012 de 14 de junho).

O ano de 2012 foi marcado pela concretização do processo de reestruturação do GEP, na sequência da separação entre os domínios do Trabalho, Emprego e Formação Profissional e Segurança e Saúde no Trabalho e os da Solidariedade e Segurança Social (GEP/ MSSS e GEE e DGAE/MEE).

Em 2013 concretiza-se um novo ciclo de gestão com a atividade do GEP/MSSS em torno das matérias da Solidariedade e da Segurança Social, bem como de outras que cabem na missão do MSSS.

Na prossecução da sua missão, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro e a Portaria nº 187/2012 de 14 de junho, o GEP desenvolve as seguintes atribuições:

- promover e realizar investigação e estudos prospetivos que contribuam para a definição e estruturação das estratégias, políticas, prioridades e objetivos do MSSS;
- apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas, sem prejuízo das atribuições do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. em matéria de orçamento da segurança social;
- elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MSSS;
- acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MSSS;
- elaborar e acompanhar o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC);
- garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MSSS;
- coordenar a informação científica e técnica do MSSS;
- difundir a documentação e informação científica e técnica e exercer a respetiva função editorial;
- coordenar a atividade de âmbito internacional, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
- propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, designadamente com os países de língua oficial portuguesa, bem como assegurar, em articulação com os Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., a execução das dotações inscritas no orçamento da segurança social destinadas ao financiamento dos encargos com cooperação externa, sem prejuízo das competência próprias do MNE;
- assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre essa matéria.

Visão e Valores

Visão

O GEP ambiciona ser um serviço de referência da Administração Pública pela qualidade e inovação do conhecimento produzido nas diversas áreas da sua missão, com base em modelos de gestão eficientes, colaboradores motivados e elevado sentido ético de serviço público.

Valores

O GEP desenvolve a sua missão de acordo com o seguinte conjunto de valores:

- Capacidade estratégica e competência;
- Criatividade e inovação;
- Comunicação e transparência;
- Ética;
- Qualidade;
- Rigor;
- Desenvolvimento profissional e equilíbrio trabalho/vida familiar;
- Responsabilidade, dedicação e excelência.

A atividade que se pretende desenvolver durante o ano de 2013, encontra-se enquadrada pelo **plano definido para o triénio 2012 a 2015**. De facto, a Direção do GEP ao assumir funções traçou para o triénio de 2012-2015 um conjunto de áreas de intervenção **cuas atividades estão organizadas em torno dos objetivos estratégicos e eixos de intervenção aprovados para o MSSS 2012/2013**. Por memória, reproduz-se aqui esse plano:

“Melhorar a proteção social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais” e “melhorar quantitativa e qualitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística e outra informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes”

Enquadradas nestes dois objetivos estratégicos destacam-se, nomeadamente, as seguintes áreas de intervenção:

1. Prestações de desemprego: análise e avaliação

- i) Analisar o quadro global das políticas de combate ao desemprego, dando especial relevância aos novos desafios colocados aos sistemas de proteção, particularmente pelo aumento do desemprego e do desemprego de longa duração.
- ii) Contribuir para a estimação dos efeitos físicos e financeiros das alterações no âmbito das prestações de desemprego, avaliar a sua adequação e propor novas medidas.
- iii) Explorar a possibilidade do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social integrar as políticas de combate ao desemprego.

2. Sustentabilidade da segurança social

- i) Proceder à avaliação da sustentabilidade financeira, económica e social da segurança social, nomeadamente através da exploração de metodologias de análise que permitam proceder a uma avaliação das questões relativas ao equilíbrio intra e inter-geracional.
- ii) Explorar cenários e metodologias de projeção que possibilitem a avaliação do impacto decorrente da introdução de alterações sistémicas ou paramétricas no regime público de segurança social.
- iii) Sistematizar um conjunto de informação – quantitativa e qualitativa – de cariz nacional e internacional, que permita uma discussão informada de diferentes alternativas de reforma.

3. Economia social

- i) Avaliar e acompanhar os instrumentos e suporte legal da cooperação entre o Estado e as instituições sociais e propor medidas para resolução dos problemas decorrentes da ação desenvolvida pelas instituições no âmbito da cooperação.
- ii) Acompanhar e analisar a informação que venha a ser disponibilizada pela Conta Satélite da Economia Social, cujo objetivo passa pelo conhecimento do que representa o sector no contexto mais geral da economia.
- iii) Estudar e avaliar modelos das políticas de ação social para diferentes níveis territoriais e grupos-alvo, nomeadamente no que concerne ao planeamento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, ao financiamento e provisão dos serviços, bem como às adaptações necessárias para responder ao envelhecimento demográfico e às migrações internas.

4. Pobreza e coesão social: acompanhamento e avaliação

- i) Aprofundar metodologias de diagnóstico que permitam, entre outros, a construção de indicadores complementares, de modo a possibilitar um acompanhamento efetivo e a avaliação das medidas de política e objetivos estabelecidos.
- ii) Estudar a adequação das respostas e prestações sociais existentes e desenho de novas medidas ou reformulação das atuais.
- iii) Colaborar na conceção e acompanhamento de planos estratégicos nesta área.
- iv) Desenvolver e manter atualizado o sistema de informação para o acompanhamento e a avaliação das questões da pobreza, desigualdades e coesão social.

5. Envelhecimento ativo

- i) Estudar os desafios económicos, orçamentais e sociais colocados pela conjugação do envelhecimento demográfico com as baixas taxas de natalidade.
- ii) Aprofundar a análise dos impactos no mercado de trabalho e a interação com a segurança social.
- iii) Estudar e avaliar modelos das políticas de segurança social adaptados à diversidade do ciclo de vida.
- iv) Disponibilizar elementos que permitam a definição de uma estratégia de envelhecimento ativo abrangente e integrada.

6. Estatísticas da proteção social

- i) Estruturar um sistema integrado e comparável, nomeadamente com a UE, de estatísticas da proteção social, baseado no aproveitamento estatístico dos dados administrativos existentes, no âmbito do MSSS. Para além de elementos quantitativos sobre receitas, despesas e prestações, o sistema contemplará a meta informação associada. Este projeto prevê uma colaboração estreita com os diferentes organismos do MSSS e com o INE.
- ii) Desenvolver e implementar uma publicação estatística – mensal ou trimestral - que sistematize um conjunto de indicadores pertinentes para a análise da evolução das principais variáveis associadas às temáticas ligadas às áreas de intervenção do MSSS.
- iii) Delinear e estabelecer Protocolo de partilha de informação, nomeadamente de informação estatística, a estabelecer com o GEE/MEE.

7. Informação científica e técnica

- i) Reforçar as funções de apoio aos estudos e análises do GEP, bem como de outras organizações que possam vir a estabelecer relações de parceria com o GEP, nomeadamente mediante a recolha e tratamento de informação e documentação bibliográfica e legislativa.

- ii) Promover a compilação, sistematização e divulgação dos documentos de suporte a processos de alteração de procedimentos e/ou de políticas (por exemplo, à alteração recente do Código do Trabalho, cuja sistematização de informação se encontra em curso).
- iii) Refletir sobre uma política editorial adequada, que permita conciliar as exigências decorrentes das competências do GEP com a capacidade instalada.

“Coordenação e aprofundamento das relações do MSSS, no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa”

1. Relações Internacionais

Neste âmbito destacam-se no essencial três grandes eixos de intervenção:

a. Processo Decisório

Coordenar a representação/participação do MSSS nas diversas instâncias internacionais (europeias e multilaterais) de cariz político/técnico em matéria de política social e áreas conexas, nomeadamente na área da participação na UE e na participação multilateral, sendo de destacar o Conselho da Europa, a OCDE, a ONU e as Cimeiras Regionais.

b. Intervenção na formulação das políticas no âmbito do MSSS aos níveis europeu e internacional e a difusão de conhecimento:

- i) Coordenar, apoiar, acompanhar e avaliar tecnicamente o desenvolvimento das políticas do MSSS na UE e noutras Organizações Internacionais, assegurando a coordenação nacional necessária à coerência e unidade da ação externa e em articulação com o MNE;
- ii) Promover a troca e produção de conhecimento nas áreas de intervenção do MSSS, através da recolha e divulgação de informação oriunda de Organizações Internacionais e da elaboração de pareceres/propostas técnicas visando fundamentar a tomada de decisão, bem como a produção de relatórios de avaliação no cumprimento das obrigações internacionais a que Portugal está vinculado e promover a realização de ações de formação que qualifiquem os recursos humanos do MSSS na área internacional;
- iii) Promover a criação de um mecanismo de intercâmbio de conhecimento que agregue e estimule os “saberes” de diferentes interlocutores do MSSS na reflexão sobre as temáticas na agenda internacional, tendo em vista a produção fundamentada de “pensamento estratégico” nas áreas da segurança social e da proteção e inclusão social.

c. Relações Bilaterais

Coordenar e acompanhar as relações bilaterais do MSSS com os Estados-membros da UE e com outros países e áreas geográficas, reforçando a cooperação institucional e a articulação estratégica nas áreas sociais. Estimular a troca de experiências, a promoção de boas práticas e divulgação das políticas nacionais.

2. Cooperação

Ainda no mesmo objetivo estratégico, mas mais diretamente ligado à área da **Cooperação** refere-se a importância de **conseguir mais e melhor apoio, aos PALOP e a Timor Leste, com menos recursos**. As ações consideradas passam, designadamente pela colaboração e criação de sinergias:

- i) a nível internacional/e multilateral, em especial com a ONU (designadamente OIT e PNUD), UE, BM, G20, procurando aproveitar os fundos disponíveis, mediante candidaturas, que permitam ao GEP obter fundos sem incorrer em encargos adicionais;
- ii) a nível nacional com o MNE/Instituto Camões e os demais ministérios, explorando as complementaridades de apoios no sentido da racionalização e potenciação da ajuda;
- iii) a nível local (com Ministérios homólogos e entidades executoras dos países parceiros), (i) reforçando e induzindo as boas práticas de gestão; (ii) promovendo a apresentação de projetos complementares conjuntos entre entidades executoras do mesmo país; (iii) reforçando o compromisso/comparticipação dos governos e (iv) promovendo o alargamento do número de beneficiários nas estruturas já existentes; (v) continuando a apostar no apoio à capacitação das Instituições parceiras.

Com enquadramento nas orientações internacionais a que Portugal se encontra vinculado, designadamente da UE e do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento/OCDE, entende-se que o GEP deverá procurar manter, na sua atuação, alguns princípios chave que têm norteado a atividade deste Ministério no domínio da Cooperação para o Desenvolvimento – em particular, a promoção da ajuda não ligada e a orientação para os Objetivos do Milénio.

“Racionalizar os serviços do MSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes, numa lógica de consolidação orçamental”

A intervenção do GEP, no contexto deste objetivo estratégico, centra-se, essencialmente, em duas grandes dimensões de intervenção:

1. Suportar e apoiar a gestão interna, onde são prioritários a:

- i) Qualificação e capacitação dos Recursos Humanos;
- ii) Racionalização dos processos e custos.

Incluindo cada uma destas dimensões um conjunto específico de atividades que passam por:

- ✓ Início do processo de certificação, no âmbito do modelo de gestão da qualidade;
- ✓ Racionalização e qualificação do quadro de pessoal (o quadro atual possui 50% de técnicos superiores, ambicionando-se para o quadro futuro 80% de técnicos superiores),

nomeadamente pela passagem para *outsourcing* para a SG das atividades administrativas (ex. contabilidade, gestão administrativa de vencimentos, compras, entre outras);

- ✓ Melhoria das condições de trabalho e início do projeto “*Great Place to Work*”;
- ✓ Desenvolvimento dos manuais de organização e de procedimentos;
- ✓ Contribuir para o reforço da renovação da imagem interna e externa do GEP;
- ✓ Desenvolvimento de uma política de comunicação com forte pendor na vertente interna;
- ✓ Melhoria dos interfaces entre os sistemas informáticos;
- ✓ Renovar o portal do GEP, em função da adaptação à nova orgânica do Ministério e do próprio GEP, em especial aos objetivos da organização.

2. Coordenar, monitorizar e avaliar o ciclo de gestão e orçamento no âmbito do Ministério, onde se destaca a:

- i) Coordenação, acompanhamento e avaliação do ciclo de gestão dos serviços e organismos do MSSS
- ii) Coordenação e acompanhamento da execução dos orçamentos dos serviços e organismos do MSSS, enquanto Entidade Coordenadora do Programa Orçamental P014 – Solidariedade e Segurança Social

Estes eixos de intervenção abrangem diversos ciclos de gestão dos quais se refere:

- ✓ Sistema de Avaliação de Desempenho que engloba os QUAR de todos os serviços e organismos do MSSS;
- ✓ Planos e Relatórios de Atividade do MSSS;
- ✓ Estratégia de cumprimento das normas ISO 9001:2000 para candidatura ao EFQM;
- ✓ Planeamento Orçamental: Quadro de Programação Plurianual do MSSS e Orçamentação do Programa Orçamental do MSSS;
- ✓ Acompanhamento, monitorização e avaliação da Execução orçamental do P014 no âmbito do apoio à tomada de decisão
- ✓ Acompanhamento da execução das Medidas no âmbito do Documento de Estratégia Orçamental e do Plano de Redução dos Trabalhadores.

Estrutura orgânica

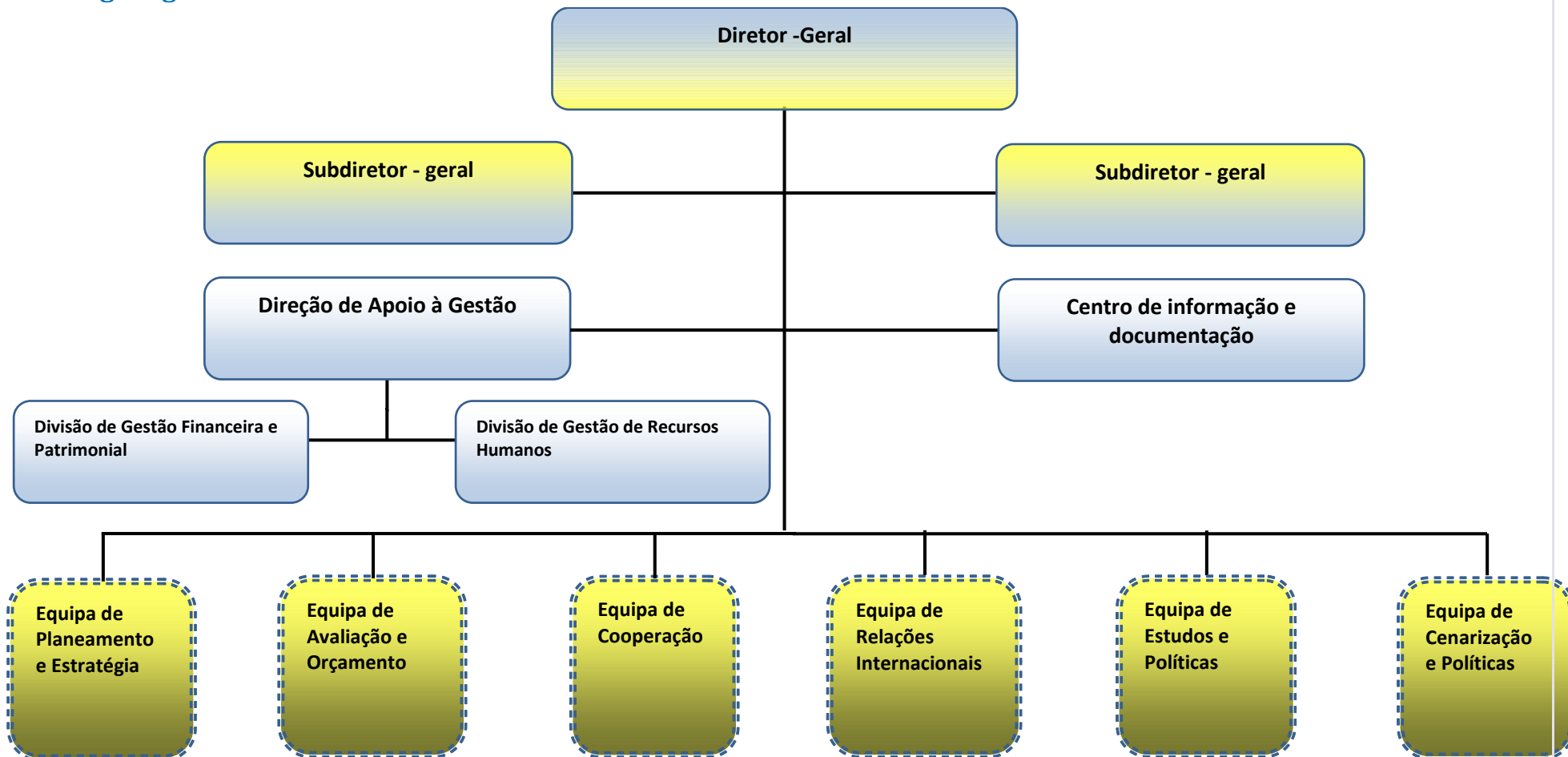
O GEP é dirigido por um Diretor-Geral, coadjuvado por dois Subdiretores-gerais.

A organização interna do GEP obedece a um modelo estrutural misto:

- a) nas áreas de atividade de apoio à gestão e de informação e documentação, o modelo de estrutura hierarquizada;
- b) nas áreas de atividade dos estudos e prospetiva, estatística e indicadores, planeamento e avaliação, relações internacionais e cooperação, o modelo de estrutura matricial.

Para o GEP foi fixado em dois no número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em sete a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares. Contudo, a estrutura atual está graficamente representada no organograma que segue, sendo que um dos lugares de SDG não está preenchido, assim como o relativo ao Centro de Informação e documentação (CID).

Organograma



CONTEXTO AMBIENTAL DA ACTIVIDADE DO GEP PARA 2013

Com as linhas gerais determinadas no âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional estabeleceu as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC).

O ambiente externo em que se insere o GEP é, a par de qualquer outro organismo da Administração Pública, condicionado pelo atual contexto económico em geral, e pelo Programa de Assistência Económica e Financeira, em particular as medidas de consolidação orçamental.

Neste contexto, as Grandes Opções do Plano para 2012-2015, definidas pelo XIX Governo no início da presente legislatura, e que se inserem nas estratégias de consolidação orçamental e de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas, são as seguintes:

- a) O desafio da mudança: a transformação estrutural da economia portuguesa;
- b) Finanças públicas e crescimento: a estratégia orçamental;
- c) Cidadania, solidariedade, justiça e segurança;
- d) Política externa e de defesa nacional;
- e) O desafio do futuro: medidas sectoriais prioritárias.

Ao GEP foram atribuídas responsabilidades que vão desde o apoio técnico à formulação de políticas, passando pelo planeamento estratégico e operacional com o objetivo de enquadrar e alcançar um eficaz desempenho dos diversos organismos do MSSS, foram-lhe igualmente atribuídas de forma transversal responsabilidades no domínio orçamental e na produção de informação, designadamente estatística.

Decorrente do processo de reestruturação, o ano de 2013 será para algumas áreas de atuação do GEP um ano de partida. Na área dos estudos optou-se por desenvolver projetos transversais às equipas multidisciplinares conforme melhor evidenciado no respetivo plano.

Ambiente Interno

1. Influências relevantes

O GEP tem como objetivo fortalecer a capacidade de resposta, investindo na inovação, na qualidade e no rigor, valorizando os recursos humanos e racionalizando e gerindo eficientemente os recursos públicos.

É num contexto de desafios, com as condicionantes e recursos a seguir descritos, tendo por referência compromissos assumidos na sequência das medidas de orientação do Governo, assim como uma situação interna que se centra num enquadramento da atividade numa estratégia a três anos, que foram definidos os Objetivos Estratégicos e Operacionais do GEP para 2013, que constam do QUAR aprovado pelo Diretor Geral, em 15 de Novembro de 2012.

A atividade global do GEP, em 2013, visará contribuir, no âmbito das suas atribuições, para as prioridades e orientações do Governo (Programa do Governo e Grandes Opções do Plano), centradas na promoção do crescimento da economia e do desenvolvimento sustentável do País, num quadro de finanças públicas consolidadas; melhorar a Proteção Social, reforçar a inclusão e a coesão social, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais, melhorar qualitativa e quantitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos de informação estatística e de outra qualquer informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

Nesta conformidade, as ações a desenvolver centram-se basicamente nos seguintes aspetos:

- Garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira.
- Assegurar diretamente ou sob a sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa.
- Acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MSSS.

2. Recursos Humanos

Considerando que em 2012 cerca de 55% dos colaboradores transitaram para o Gabinete de Estudos e Estratégia do Ministério da Economia e do Emprego fruto da passagem das competências nas matérias do trabalho, emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, entendeu-se que qualquer análise comparativa, nomeadamente, relativa aos recursos humanos, entre 2012 e 2013 seria desprovida de sentido por se tratar de universos diferentes, pelo que se optou por considerar o ano de 2013 como o ponto de partida.

2.1. Enquadramento

No Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e fixados no mapa de pessoal de 2013 o GEP/MSSS dispõe de 108 postos de trabalho, aprovado por despacho de 29.06.2012 do Senhor Ministro do MSSS na sequência da Deliberação do Conselho de Ministros nº 256/2012 de 17 de maio.

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Número de Postos de Trabalho
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	7
Chefe de Divisão	4
Técnico Superior	42
Especialista de Informática	1
Técnico de Informático	3
Técnico de Informática Adjunto	4
Assistente Técnico	30
Assistente Operacional	14
Total	108

2.2. Distribuição dos postos de trabalho ocupados no GEP (PTOs)

Distribuição dos colaboradores pelas unidades orgânicas segundo as funções desempenhadas

Unidades Orgânicas	Diretor-Geral	Subdiretor-Geral	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Informático (2)	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
DIRECÇÃO	1	1			2	1	1		6
EAO (Equipa de Avaliação e Orçamento)			1		5		1		7
ERI (Equipa de Relações Internacionais)			1		2		2		5
Equipa de Cooperação					5		1		6
ECP (Equipa de Cenarização e Políticas)			1		3		1		5
EEP (Equipa de Estudos e Políticas).			1		4				5
EPE (Equipa de Planeamento e Estratégia)			1		3	1			5
CID (Centro de Informação e Documentação)					3		7	4	14
DSAG			1	2	3	5	14	9	34
TOTAL	1	1	6	2	30	7	27	13	87

(1) Cinco dos quais a exercer funções de Chefes de Equipa equiparados a Diretores de Serviços.

(2) Está identificado no grupo profissional da Carreira Informática, alguns trabalhadores exercem funções em diferentes unidades orgânicas do GEP.

Distribuição dos colaboradores por Habilitações literárias

Habilitações literárias	Nº colaboradores
Igual ou inferior ao 9º ano de escolaridade	22
11º e 12º anos de escolaridade	21
Licenciatura	34
Mestrado	8
Doutoramento	2
TOTAL	87

Tendo em consideração as funções exercidas e atividades desenvolvidas, pode afirmar-se que, no GEP, tem existido um contínuo aumento do nível qualificacional, por via de uma maior redução de pessoal com menores habilitações, nomeadamente das carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, e não especialmente pelo reforço de recursos humanos com habilitações superiores e das carreiras de Técnico Superior. Tem havido igualmente um esforço permanente dos trabalhadores no sentido de melhorarem os seus níveis de habilitação/ qualificação.

Distribuição dos colaboradores por Grupos Etários

Grupos Etários	Nº colaboradores
Inferior ou igual a 34 anos	6
35 a 44 anos	33
45 a 54 anos	24
55 a 59 anos	13
60 e mais anos	11
TOTAL	87

2.3. Formação

Durante o ano de 2012, para além das participações em seminários e outras ações similares, foram desenvolvidas 16 ações de formação externas. Estas últimas tiveram, na generalidade, uma duração inferior a 60 horas, e representaram um total de 633,5 horas em ações de formação.

Considerando, unicamente, as ações de formação externas, a taxa de participação dos colaboradores, durante o ano de 2012, foi de 17%, sendo a maior incidência no grupo de pessoal técnico superior.

À semelhança do ano 2012, no ano de 2013 continuar-se-á a privilegiar a formação promovida pela Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, no quadro das prioridades detetadas, bem como a promoção das ações de formação internas – uma aposta significativa que visa reconhecer também competências de colaboradores do GEP com capacidade para partilha de conhecimentos necessários à organização. No mesmo sentido, será ainda aproveitado todo o potencial formativo resultante das possibilidades existentes em termos da participação em seminários e outras ações idênticas.

Neste sentido, o GEP propõe-se para 2013 atingir uma taxa de participação na formação nunca inferior 65%, em áreas temáticas relevantes para a atuação do GEP. Este objetivo de valorização dos recursos humanos está, pela sua relevância, integrado no QUAR com a meta referida, de 65% e um nível de superação de 70%.

De referir, igualmente, que com vista à realização de um diagnóstico das necessidades de formação dos colaboradores, será desenvolvido um levantamento das respetivas necessidades, ainda durante o 1.º trimestre do ano. Com base neste diagnóstico serão definidas as áreas de formação a privilegiar e as respetivas prioridades, tendo em consideração tanto a disponibilidade interna e como o orçamento disponível.

3. Recursos Financeiros

O Orçamento Inicial do GEP para 2013 ascende a 3,66 milhões de Euros, dos quais 0,134 milhões de Euros correspondem ao Orçamento de Investimento (PIDDAC).

Comparativamente ao ano de 2012, o Orçamento Inicial do GEP passou, decorrente da reestruturação do GEP de 6,23 milhões de Euros para 3,41 milhões de Euros.

Dotação inicial para 2013

Tipo de despesas	OE	Outras receitas	QREN	Total
Despesas com pessoal	2.715.786	0	0	2.715.786
Aquisição de bens e serviços	466.685	9.750	238.000	714.435
Transferências Correntes	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	84.222	250	0	84.472
Aquisição de bens de capital	13.250	0	0	13.250
Orçamento de Funcionamento	3.279.943	10.000	238.000	3.527.943
Despesas de Investimento (Cap 50)	134.302	0	0	134.302
Orçamento de Investimento (Cap 50)	134.302	0	0	134.302
TOTAL	3.414.245	10.000	238.000	3.662.245

Ambiente Externo

O Plano de Atividades do GEP para o ano de 2013 encontra-se enquadrado por condicionantes externas resultantes da estratégia de desenvolvimento económico e social do País definida no Programa de Governo e nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015, aprovadas pela Lei nº 64-A/2011, de 30 de Dezembro.

Portugal encontra-se num firme caminho de correção dos insustentáveis desequilíbrios das contas externas e públicas. Empreender reformas que lancem bases sólidas ao crescimento sustentado, ao investimento e à criação de emprego está definido na proposta de Lei nº XII/12 com as Grandes Opções do Plano para 2013.

Assim, as GOP definidas pelo Governo para 2013, determinam as linhas de atuação consubstanciadas nos seguintes objetivos da atividade do GEP para 2013-2015:

- Melhorar a Proteção Social;
- Reforçar a inclusão e a coesão social;
- Combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais;
- Melhorar qualitativa e quantitativamente a produção e difusão interna e externa de estudos de informação estatística e de outra qualquer informação científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS, OBJECTIVOS OPERACIONAIS

Enquadramento

A estratégia de atuação do GEP para 2013 tem presente aspetos referidos na caracterização do ambiente externo e interno assim como na missão estabelecida na atual lei orgânica, que exige uma maior e melhor articulação com os serviços e organismos do MSSS, nas medidas que concernem funções de coordenação nas áreas de gestão pública e dos recursos humanos que estão definidas no programa do XIX Governo.

O GEP tendo presente o conjunto de solicitações inerentes à sua missão e responsabilidade, concretiza agora o Plano de Atividades de 2013, enquadrado nos objetivos estratégicos de planeamento estabelecidos no documento de enquadramento da atividade 2012-2015, que ficou definido pela Direção em 1 de agosto de 2012.

Foram assim fixados com base nos novos desenvolvimentos e num conjunto de solicitações inerentes à missão e responsabilidade do GEP, os Objetivos Estratégicos e Operacionais, que mereceram, no âmbito do QUAR, a aprovação de S. Exa. o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social.

Objetivos Estratégicos

Os **Objetivos Estratégicos** foram definidos tendo em conta a constante procura e melhoria, quer na abrangência e qualidade da informação produzida e disponibilizada aos diversos interlocutores, quer de rigor e utilidade ao trabalho desenvolvido pelo GEP, e consequentemente pelo MSSS.

OE 1 - Estudar, conhecer e informar, acompanhando e avaliando as políticas no âmbito do MSSS.

OE 2 - Produzir, sistematizar e disponibilizar informação estatística nas áreas da Segurança e da Proteção Social.

OE 3 – Coordenar e aprofundar as relações do MSSS, no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa

OE 4 - Difundir informação científica e técnica privilegiando as áreas da Segurança e da Proteção Social

OE 5 - Planear e avaliar o desempenho organizacional e orçamental do MSSS.

OE 6 - Gerir o GEP valorizando os recursos humanos, racionalizando os recursos financeiros e patrimoniais

Objetivos Operacionais

Os Objetivos operacionais, definidos de forma a permitirem executar e medir, com base em indicadores efetivos, explícitos em QUAR - a capacidade de cumprir a estratégia proposta.

OP 01	Garantir o apoio técnico à formulação e monitorização de políticas públicas no âmbito do MSSS e à tomada de decisão
OP 02	Coordenar e assegurar de forma concertada a representação internacional e o desenvolvimento das atividades de relações internacionais e de cooperação do MSSS
OP 03	Coordenar e monitorizar de forma articulada os processos de planeamento e avaliação de desempenho do MSSS
OP 04	Planear, coordenar e monitorizar a execução orçamental dos serviços do PO 14
OP 05	Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial
OP 06	Aumentar a eficiência das atividades de suporte do GEP (Orçamento e Património)
OP 07	Melhorar o modelo de gestão
OP 08	Desenvolver o sistema de informação estatístico (âmbito MSSS)
OP 09	Valorizar os recursos humanos

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) 2013

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013

Última atualização: (2012/11/15)

Serviço: Gabinete de Estratégia e Planeamento

Garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar diretamente ou sob a sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MSSS.

Objetivos estratégicos (OE)

OE 1 - Estudar, conhecer e informar, acompanhando e avaliando as políticas no âmbito do MSSS

OE 2 - Produzir, sistematizar e disponibilizar informação estatística nas áreas da Segurança e da Proteção Social

OE 3 - Coordenar e aprofundar as relações do MSSS, no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa

OE 4 - Difundir informação científica e técnica privilegiando as áreas da Segurança e da Proteção Social

OE 5 - Planear e avaliar o desempenho organizacional e orçamental do MSSS

OE 6 - Gerir o GEP valorizando os recursos humanos, racionalizando os recursos financeiros e patrimoniais

Objetivos operacionais			Ano 2010 META	Ano 2011 Resultado	Ano 2012 META	Ano 2013				
						Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA			55%							
OB 1			Ponderação de 20%							
Garantir o apoio técnico à formulação e monitorização das políticas públicas no âmbito do MSSS e à tomada de decisão	Ind 1	Número de documentos (notas técnicas e análises) produzidos	n.a.	n.a.	n.a.	15	0	20		
	Peso 40%									
	Ind 2	Número de estudos concluídos	n.a.	n.a.	n.a.	1	0	2		
	Peso 30%									
	Ind 3	Número de respostas a pedidos de informação	n.a.	n.a.	n.a.	10	0	12		
Peso 30%										
OB 2			Ponderação de 20%							
Coordenar e assegurar de forma concertada a representação internacional e o desenvolvimento das atividades de relações internacionais e de cooperação do MSSS	Ind 4	Número de projetos apoiados nos PALOP e em Timor-Leste	50		40	40	1	45		
	Peso 40%									
	Ind 5	Número de ações de coordenação	n.a.	n.a.	n.a.	39	2	55		
	Peso 40%									
	Ind 6	Número de reuniões de coordenação	n.a.	n.a.	n.a.	19	2	30		
Peso 20%										

OB 3		Ponderação de 20%							
Coordenar e monitorizar de forma articulada os processos de planeamento e avaliação de desempenho do MSSS	Ind 7	Período máximo de dias úteis para a conclusão da análise comparada dos Relatórios de Atividades e autoavaliações após a homologação pela tutela da avaliação final de desempenho de todos os organismos do MTSS	20	n.a.	18	18	2	15	
	Peso 50%								

OB 4		Ponderação de 20%							
Planear, coordenar e monitorizar a execução orçamental dos serviços do PO 14	Ind 8	Relatório Mensal da execução orçamental dos organismos do Programa Orçamental (PO14)	n.a.	n.a.	n.a.	11 relatórios	1	13	
	Peso 50%								

OB 5		Ponderação de 20%							
Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial	Ind 9	Número de publicações editadas	n.a.	n.a.	n.a.	27	1	30	
	Peso 100%								

Objetivos operacionais	Ano 2010 META	Ano 2011 Resultado	Ano 2012 META	Ano 2013				
				Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização

EFICIÊNCIA		25%							
OB6		Ponderação de 100%							
Aumentar a eficiência das actividades de Suporte do GEP (Orçamento e Património)	Ind 10	Antecipar o prazo, em dias úteis, de reportes enviados/registados à DGO	n.a.	n.a.	n.a.	1	0	Se antecipar o envio em 2 dias	
	Peso 50%								
	Ind 11	Reduzir os custos com consumíveis	n.a.	n.a.	n.a.	5%	1%	4%	
	Peso 50%								

QUALIDADE		20%							
OB7		Ponderação de 25%							
Melhorar o modelo de gestão	Ind 12	Número de relatórios de gestão apresentados mensalmente	n.a.	n.a.	n.a.	2	1	4	
	Peso 100%								

OB 8		Ponderação de 45%							
Desenvolver o sistema de informação estatística (âmbito MSSS)	Ind 13	Concretização do trabalho de inventariação e estruturação da informação	n.a.	n.a.	n.a.	90%	0%	100%	
	Peso 50%								

OB 9		Ponderação de 30%							
	Ind 15	Percentagem de colaboradores a frequentar, pelo menos uma ação de formação, em temáticas relacionadas com as áreas de atuação do GEP	n.a.	85%	33%	65%	0%	70%	
	Peso 100%								

Recursos Humanos		Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção Superior (3)		20	60		
Dirigentes - Direção Intermédia (11)		16	176		
Técnico Superior (43)		12	516		
Coordenador Técnico		-	-		
Assistente Técnico (37)		8	296		
Encarregado Geral Operacional		-	-		
Encarregado Operacional		-	-		
Assistente Operacional (14)		5	70		
Total (108)			1118		

Parâmetros	Eficácia

25

Eficiência

Recursos Humanos

Qualidade

Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores

Indicador 11	custos com consumíveis ano 2013	*100
	custos com consumíveis ano 2012	

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador 1	Registo/mapa de documentos (notas técnicas e análises) produzidos
Indicador 2	Registo/mapa de estudos concluídos
Indicador 3	Registo/mapa de respostas a pedidos de informação
Indicador 4	Registo/mapa de projetos apoiados nos PALOP e em Timor-Leste
Indicador 5	Registo/mapa de ações de coordenação
Indicador 6	Registo/mapa reuniões de coordenação
Indicador 7	Relatório de Execução
Indicador 8	Relatório de Execução
Indicador 9	Número de publicações editadas
Indicador 10	Matriz de calendarização
Indicador 11	Relatório de gestão
Indicador 12	Número de relatórios de gestão apresentados mensalmente
Indicador 13	Relatório de execução
Indicador 14	Número de publicações (digital)
Indicador 15	Relatório das ações de formação frequentadas

ATIVIDADES A DESENVOLVER

Neste capítulo é apresentada detalhadamente a atividade a desenvolver pelo GEP no ano de 2013, começando por uma síntese quantitativa.

Seguidamente, são apresentadas as atividades e projetos a desenvolver pelas unidades orgânicas, pela seguinte ordem:

- as que concorrem diretamente para a prossecução dos objetivos estratégicos .
- as atividades de suporte, que asseguram o normal funcionamento da organização nas vertentes organizativa e administrativa, tecnológica e de gestão de recursos, apoiam o desenvolvimento das restantes atividades e que são fundamentalmente da responsabilidade da DSAG.
- as atividade de suporte que corresponde à rotina decorrente das competências das áreas de atuação.
- a atividade dos grupos de trabalho internos e a atividade de representação institucional, de âmbito nacional e internacional.

Síntese da atividade a desenvolver

Nos quadros seguintes são quantificadas as atividades e projetos a desenvolver.

Quadro I

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	
	Diretamente relacionados com os OE	Não diretamente relacionados com os OE
6	9	1

O Quadro II é respeitante ao número de atividades e projetos a desenvolver no âmbito de cada objetivo operacional e diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos, distribuído pelas unidades orgânicas responsáveis.

O número total projetos a desenvolver na prossecução dos objetivos estratégicos é de 63.

Quadro II
Atividades/projetos

Objetivos Operacionais	Unidades orgânicas	N.º de Atividades/Projetos
Objetivo Operacional 1 Garantir o apoio técnico à formulação e monitorização das políticas públicas no âmbito do MSSS e à tomada de decisão Objetivo Operacional 8 Desenvolver o sistema de informação estatística (âmbito MSSS) Objetivo Operacional 5 Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial	EPE	36
	EEP	
	ECP	
	EPE, EEP e ECP	
	subtotal	36
Objetivo Operacional 2 Coordenar e assegurar de forma concertada a representação internacional e o desenvolvimento das atividades de relações internacionais e de cooperação do MSSS	ERI	7
	ECOOP	7
	subtotal	14
Objetivo Operacional 3 Coordenar e monitorizar de forma articulada os processos de planeamento e avaliação de desempenho do MSSS	EAO	2
	subtotal	2
Objetivo Operacional 4 Planear, coordenar e monitorizar a execução orçamental dos serviços do PO 14	EAO	4
	subtotal	4

Continuação do Quadro II

Objetivos Operacionais	Unidades orgânicas	N.º de Projetos
Objetivo Operacional 5 Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial	CID	3
	subtotal	3
Objetivo Operacional 6 Aumentar a eficiência das atividades de Suporte do GEP (Orçamento e Património)	DSAG/DSGFP	1
	subtotal	1
Objetivo Operacional 7 Melhorar o modelo de gestão	DSAG/Qualidade	2
	subtotal	2
Objetivo Operacional 9 Valorizar os recursos humanos	DSAG/RH	1
	subtotal	1
	Total	63

Para além dos objetivos que concorrem diretamente para a consecução dos objetivos estratégicos, outros foram identificados, relacionados com competências, mais de âmbito interno, que contribuem para um melhor desempenho, melhor informação e comunicação e uma melhor imagem organizacional.

O Quadro III apresenta as atividades não diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos e que são, na sua larga maioria, da responsabilidade da DSAG.

Quadro III

Atividade não diretamente relacionada com o OE

Unidades Orgânicas	Projetos
DSAG	1
Total	1

Os quadros que seguem nas páginas seguintes contêm detalhadamente as atividades/projetos, conforme referido no início deste capítulo:

ACTIVIDADES/PROJECTOS A DESENVOLVER NO CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Estudar, conhecer e informar, acompanhando e avaliando as políticas no âmbito do MSSS

OBJETIVO OPERACIONAL 1

Garantir o apoio técnico à formulação e monitorização de políticas públicas no âmbito do MSSS e à tomada de decisão

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Produzir, sistematizar e disponibilizar informação estatística nas áreas da Segurança e da Proteção Social.

OBJETIVO OPERACIONAL 8

Desenvolver o sistema de informação estatístico (âmbito MSSS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - Difundir informação científica e técnica privilegiando as áreas da Segurança e da Proteção Social

OBJETIVO OPERACIONAL 5

Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial

Plano de Atividades da Equipa Planeamento e Estratégia, da Equipa de Estudos e Políticas e da Equipa de Cenarização e Prospetiva
Metodologia adotada em 2013 com partilha de projetos transversais às equipas de estudo multidisciplinares

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Proteção no desemprego (âmbito do GT)	1-Analisar o quadro global das políticas de combate ao desemprego, dando especial relevância aos novos desafios colocados aos sistemas de proteção, particularmente pelo aumento do desemprego e do desemprego de longa duração.	1.1-Contributos para o Grupo de Trabalho; 1.2-Contributos para o Relatório; 1.3-Desenho de novas medidas e/ou reajustamento das existentes	1.1-Relatório 1.2-novembro/dezembro 1.3- Novas medidas março	GEP-EEP; GMSSS; ISS; IEFP; DGSS; IGFSS
Elaboração do relatório técnico sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social (incluindo atualização das projeções de longo prazo - 2014-2060 - relativas ao subsistema previdencial de segurança social).	i) Proceder à avaliação da sustentabilidade financeira, económica e social da segurança social, nomeadamente através da exploração de metodologias de análise que permitam proceder a uma avaliação das questões relativas ao equilíbrio intra e inter-geracional.	1.1-Documento interno (caracterização do subsistema previdencial; apresentação das hipóteses e metodologia de projeção; apresentação dos primeiros resultados da projeção); 1.2-Relatório técnico anexo ao OE	1.1-Relatório preliminar 30 agosto 2013 1.2-Relatório Técnico - 30 setembro 2013	ECP EPE EEP <i>Eventualmente: DGSS MF</i>
Desenvolver modelo de micro-simulação (apoio à projeção de longo prazo no âmbito do subsistema previdencial da segurança social)		1.1-Guião 1.2Modelo	1.1Até 30 novembro/15 de dezembro 2012 1.2Até outubro 2013	ECP EEP EPE (eventualmente com colaboração de outras entidades)
Acompanhamento dos trabalhos do Ageing Working Group do Comité de Política Económica, para desenvolvimento do "Ageing Report 2015".		1-Análises Notas técnicas	1-Contributos pontuais, quando solicitados	ECP GPEARI/MF
				Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Simulação e avaliação dos impactos financeiros decorrentes da introdução, para as gerações mais novas, de um limite superior à aplicação da TSU - exercício plafonamento.	ii) Explorar cenários e metodologias de projeção que possibilitem a avaliação do impacto decorrente da introdução de alterações sistémicas ou paramétricas no regime público de segurança social.	1-Nota técnica	1.Apresentar análise exploratória até final de fevereiro	ECP EEP EPE
Valores de referência para a frequência de equipamentos sociais da rede lucrativa.	i) Avaliar e acompanhar os instrumentos e suporte legal da cooperação entre o Estado e as instituições sociais e propor medidas para resolução dos problemas decorrentes da ação desenvolvida pelas instituições no âmbito da cooperação.	1-Estudo	1-A definir	DGSS; GEP-EEP; ISS
Sistema de controlo das frequências de utentes nas instituições sociais.		2-Contributos para a revisão da Circular	2-A definir pela coordenação do grupo	DGSS; GEP-EEP; ISS; CNIS; UMP; UM
Definição e implementação da Conta Satélite da Economia Social.	ii) Acompanhar e analisar a informação que venha a ser disponibilizada pela Conta Satélite da Economia Social, cujo objetivo passa pelo conhecimento do que representa o sector no contexto mais geral da economia.	1-Contributos	1-A definir pela coordenação do grupo	INE; GEP-EEP; CASES
Modelo de comparticipação das famílias no âmbito da cooperação entre o Estado e as instituições sociais.	iii) Estudar e avaliar modelos das políticas de ação social para diferentes níveis territoriais e grupos-alvo, nomeadamente no que concerne ao planeamento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, ao financiamento e provisão dos serviços, bem como às adaptações necessárias para responder ao envelhecimento demográfico e às migrações internas.	1-Contributos	1-A definir pela coordenação do grupo	DGSS; GEP-EEP; ISS; CNIS; UMP; UM Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Descentralização de competências de Ação Social para os municípios.		2-Contributos	2-junho	GMSSS; GEP-EEP; DGSS; ISS; SEALRA; ANMP
Estudo de avaliação do impacto da evolução demográfica na capacidade instalada das respostas sociais da Rede de Serviços e Equipamentos.		3-Estudo	3-junho	GEP-EEP ECP entidade a adjudicar
Carta Social Municipal.		4-Contributos	4-junho	EEP; GMSSS; DGSS; ISS; SEALRA; ANMP
Definição de um sistema de informação de apoio à tomada de decisão das políticas para a área da Deficiência e Incapacidade.	i) Aprofundar metodologias de diagnóstico que permitam, entre outros, a construção de indicadores complementares, de modo a possibilitar um acompanhamento efetivo e a avaliação das medidas de política e objetivos estabelecidos.	1-Contributos	1-julho	INR; GEP-EEP; INE
Desenvolver modelos de microsimulação a partir dos microdados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos 2010 (ICOR/INE).		2-.Base prospetiva com rendimentos em 2012 Previsão de Indicadores (Pobreza, Pobreza e Exclusão Social, desigualdades)	2-Final de julho	GEP-ECPGEP-EEP GEP-EPE
Desenvolver um modelo de acompanhamento e monitorização dos três pilares de inclusão ativa.		3-Modelo Relatório com os resultados Bateria de Indicadores	3-Final de setembro	ECP EEP EPE (seria interessante uma articulação com MEE, nomeadamente na componente MT) Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Boas práticas de inclusão profissional do emprego das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade.	ii) Estudar a adequação das respostas e prestações sociais existentes e desenho de novas medidas ou reformulação das atuais.	1-Realização de encontros	1- Aguarda despacho superior	GEP-EEP; INR
Análises evolutivas do comportamento das prestações sociais em Portugal.		2- 3 documentos de análise	2- Até junho	GEP-EEP
Respostas Sociais para Pessoas com Deficiências ou Incapacidade.		3- Documento técnico	3- junho	GEP-EEP
Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais.		4- Contributos para apoio à monitorização e à tomada de decisão	4- junho	GEP-EEP
		5- 3 folhas informativas	5- Até dezembro	GEP-EEP
		6- Estudo	6- setembro	GEP-EEP
		7- Relatório de avaliação e preparação da atualização 2013	7- Avaliação até setembro Atualização até dezembro	EEP, EPE
		8- Disponibilização de elementos	8- Até dezembro	EEP
Contribuir para a elaboração do Relatório Social Nacional 2013 (a aferir com o ISS/representante do CPS).	iii) Colaborar na conceção e acompanhamento de planos estratégicos nesta área.		Quando solicitado	ECP
Análise e aprofundamento da informação relativa a situações de pobreza, exclusão social e desigualdades	iv) Desenvolver e manter atualizado o sistema de informação para o acompanhamento e a avaliação das questões da pobreza, desigualdades e coesão social.	1- Análises Técnicas; Resposta a pedidos pontuais dos Gabinetes e da CE, entre outros; Documento "Combater a Pobreza e a Exclusão Social em tempos de austeridade - 2013"	1- Até final de julho	ECP
Desigualdades Económicas.		2- Nota técnica; Análises conexas.	2- Apresentar nota técnica 10 dias após disponibilização dos dados	ECP
Cont.				

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Estudo dos desafios económicos e orçamentais colocados pelo envelhecimento: inventariação das respostas dadas por outros países.	i) Estudar os desafios económicos, orçamentais e sociais colocados pela conjugação do envelhecimento demográfico com as baixas taxas de natalidade.	Documentos técnicos; Análises conexas relativas ao impacto da alteração do FS	Documento técnico até 30 de novembro	EPE ECP
Trajetórias dos trabalhadores em Portugal - 2º relatório, aprofundamento da dimensão relativa às transições entre o mercado de trabalho e a situação de reforma.	ii) Aprofundar a análise dos impactos no mercado de trabalho e a interação com a segurança social.	Documentos técnicos	Até dezembro de 2013	ECP EEP EPE
Definição das linhas básicas inerentes a uma estratégia de envelhecimento ativo.	iv) Disponibilizar elementos que permitam a definição de uma estratégia de envelhecimento ativo abrangente e integrada.		Até dezembro de 2013	GEP-EPE
Sistema integrado de estatísticas da segurança social.	i) Estruturar um sistema integrado e comparável, nomeadamente com a UE, de estatísticas da proteção social, baseado no aproveitamento estatístico dos dados administrativos existentes, no âmbito do MSSS. Para além dos elementos quantitativos sobre receitas, despesas e prestações, o sistema contemplará a meta informação associada.	Protocolo Indicadores e meta-informação associada Relatório	Até dezembro de 2013	EPE, ECP EEP INE, II, ISS
Publicação estatística.	ii) Desenvolver e implementar uma publicação - mensal ou trimestral - que sistematize um conjunto de indicadores pertinentes para a análise da evolução das principais variáveis associadas às temáticas ligadas às áreas de intervenção do MSSS.	Publicação mensal ou trimestral	Ao longo do ano	EPE Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Protocolo com GEE/ MEE.	iii) Delinear e estabelecer Protocolo de partilha de informação, nomeadamente de informação estatística, a estabelecer com o GEE/ MEE.		Até 30 de junho	EPE
Pensions at a Glance; Pensions Expert Group; Tax & Benefits; Social Benefits Reciprocity; Family Database;	Colaboração com as atividades do Comité ELSA/OCDE; Grupo de Trabalho de Política Social da OCDE ao nível da monitorização e apreciação das políticas sociais portuguesas numa perspetiva comparativa.	Contributos; Informações; Participação em reuniões	Até dezembro	EPE; EEP
UE - Aliança Europeia para as Famílias	Colaboração com as atividades da Aliança Europeia para as Famílias ao nível da monitorização e apreciação das políticas sociais portuguesas no âmbito do apoio às famílias numa perspetiva comparativa.	1- Contributos; informações; participação em reuniões	1- Até dezembro	GEP-EEP
ISG/SPC Grupo do Envelhecimento das Nações Unidas	Participar nas reuniões e nos trabalhos no âmbito do subgrupo de Indicadores do Comité de Proteção Social (ISG/SPC) e Grupo o Envelhecimento das Nações Unidas.	1- Contributos; informações; participação em reuniões	1- Até dezembro	GEP-ECP
Comité do Programa PROGRESS	Participação nas reuniões e nos trabalhos do Comité do Programa PROGRESS/ UE.	1- Contributos; informações; participação em reuniões	1- Até dezembro	GEP-EPE
GOP	Respostas pontuais a diversas entidades.	1- Contributo do MSSS	1- Quando solicitado	GEP-EPE
Programa de Análise de Impacto na Saúde de Políticas de outros Setores	Articulação com outras políticas sectoriais e cooperação institucional	1-Contributos; informações; participação em reuniões	1-Até dezembro	GEP-EEP Ministério da Saúde
Plano de Responsabilidade Social	Implementação de um Plano de Responsabilidade Social	1.-A definir	1-Até dezembro	EEP, EOA, DSGRH

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Coordenar e aprofundar as relações do MSSS, no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa

OBJETIVO OPERACIONAL 2

Coordenar e assegurar de forma concertada a representação internacional e o desenvolvimento das atividades de relações internacionais e de cooperação do MSSS

Plano de Atividades Equipa das Relações Internacionais do GEP

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META S	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Assegurar a participação do MSSS em reuniões e grupos de trabalho internacionais	Melhorar a capacidade do MSSS para influenciar os processos decisórios internacionais	1-Garantir a qualidade e coerência da participação do MSSS em iniciativas internacionais	1-Criação e implementação de mecanismo de troca de informação MSSS: reunião semestral de todos os serviços/organismos MSSS	GEP/ERI e Todos Organismos do MSSS
	Assegurar a representação de Portugal (MSSS) nas diversas instâncias internacionais de direção e/ou orientação política e técnica em matéria de política social e áreas conexas	1-Participação do MSSS nas reuniões e programa de trabalho: Comissão Interministerial dos Assuntos Comunitários (CIAE), Conselho de Ministros do Emprego e Assuntos Sociais (EPSCO), Grupo do Conselho das Questões Sociais e Comités e Grupos de Trabalho do Conselho e Comissão Europeia, Conselho da Europa, ONU e OCDE	1-Média das participações nas reuniões mais relevantes; elaborar os respetivos relatórios até 15 dias úteis após a reunião; início dos trabalhos definido pela entrada do pedido e prazo de conclusão definido no pedido.	GEP-ERI, ECP, EPE, EEP e todos os Organismos do MSSS Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Agenda Europeia	Coordenar e definir a intervenção e participação política e técnica do MSSS ao nível das instâncias da União Europeia em matéria de política social e áreas conexas	1-Preparação das reuniões de Conselho de Ministros do Emprego e Assuntos Sociais (EPSCO) e de outras formações do Conselho a nível da UE; preparação da participação do MSSS na negociação das Conclusões do Conselho Europeu; coordenação e preparação da posição nacional em relação a iniciativas comunitárias em negociação ao nível do Grupo do Conselho das Questões Sociais (GQS); coordenação da posição sectorial em relação a iniciativas comunitárias em negociação em outras formações do Conselho com conexões relevantes para as áreas de competência do MSSS, designadamente: Migrações - trabalhadores sazonais e transferências de trabalhadores intraempresas; Direitos Humanos (Direitos económicos, sociais e culturais e grupos específicos); participação do MSSS nos trabalhos preparatórios da apresentação de novas propostas legislativas e não legislativas: consultas públicas e consultas técnicas.	1.1-Organização das Pastas de apoio à participação da Tutela nos Conselhos EPSCO: elaboração das notas de apoio, pareceres técnicos e tópicos de intervenção: 6 Conselhos Formais e 4 Conselhos Informais; 1.2- Nº de propostas negociais (10 /mês); 1.3-preparação dos contributos do MSSS para as 4 Sessões do Conselho Europeu e para outras formações do Conselho em que se apreciem matérias integradas nas atribuições e competências do MSSS; elaboração de resposta/posição do MSSS sobre Iniciativas lançadas pela Comissão Europeia - máximo 3 e mínimo 2.	GEP - ERI, EPE, ECP e todos os Organismos do MSSS

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Agenda Europeia (cont.)	Coordenar a participação portuguesa ao nível das ações desenvolvidas no quadro das relações externas da UE nas áreas de intervenção do MSSS.	1-Coordenação e preparação do contributo e/ou participação nacional (MSSS) ao nível das relações externas da UE: cooperação regional - EUROMED e ASEM; Acordos de Cooperação/Parceria e/ou Associação; Implementação e Follow-up de Instrumentos da EU - Parcerias para a Mobilidade entre a UE e Países terceiros.	1-Nº NI e/ou pareceres/respostas elaborados/ Nº NI e/ou pareceres solicitados;	GEP/ERI e DGSS
	Coordena a participação portuguesa ao nível das ações desenvolvidas no quadro do Alargamento e Espaço Europeu, nas áreas de intervenção do MSSS.	1-.Acompanhamento do processo de Alargamento da União; divulgação e promoção da participação do MSSS ao nível dos Programas de Geminação (Twinning e TAIEX); participação e acompanhamento das negociações sobre a aplicação dos Acordos UE/Suíça/ e UE/EEE em matéria de Livre Circulação de Pessoas, nomeadamente, a integração dos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009 e de outros atos jurídicos conexos nos Acordos UE/EEE e UE/Suíça.	1-Nº NI e/ou propostas negociais/pareceres elaborados/ Nº NI e/ou pareceres solicitados	GEP/ERI; DGSS, ISS, INR Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Agenda Europeia (cont.)	Garantir a aplicação do Direito Comunitário no domínio social (contencioso comunitário); garantir a aplicação e respeito pelo Direito Comunitário social no âmbito da intervenção do TJCE (processos judiciais)	1-Participação do MSSS no balanço anual da UE; monitorização da transposição de Diretivas; elaboração de relatórios de aplicação nacional de atos comunitários; instrução dos processos de pré-contencioso e contencioso comunitário; coordenação da intervenção do MSSS nos processos de transposição de atos comunitários no domínio social; Instrução dos processos judiciais do TJCE sobre direitos sociais e processos EFTA ; acompanhamento e instrução das peças processuais: pedido de decisão prejudicial, apresentação de Observações, Conclusões e Acórdãos	1-Elaboração do contributo do MSSS para o Balanço de Portugal na UE; instrumento de aplicação e avaliação da transposição de Diretivas - Nº NI e/ou pareceres/respostas/relatórios elaborados/ Nº de participações em processos de infração; Nº de participações na instrução dos processos TJCE/Nº de peças processuais divulgadas/Nº de contributos solicitados	GEP/ERI; DGSS, IGFSS
Conselho da Europa	Assegurar a participação portuguesa nos mecanismos de controlo da Carta Social Europeia (CSE), bem como a participação portuguesa nos trabalhos de monitorização do cumprimento da CSE	1-Participação nas reuniões do Comité Governamental; coordenação interministerial; instrução dos Processos de Reclamação Coletiva; coordenação interministerial e elaboração do 8º e 9º Relatórios Nacionais da CSE; acompanhamento dos processos de não conformidade e defesa da posição nacional; realização de Iniciativas de divulgação e sensibilização sobre CSE	1-Nº de participações nas Reuniões do Comité Governamental da CSE; Nº NI e/ou pareceres/respostas/ elaborados/ Nº NI solicitados; elaboração do 8 e 9 º Relatórios Nacionais da CSE; 2 ações (interministeriais) de sensibilização e divulgação	GEP - ERI, EPE, ECP, EEP e todos os Organismos do MSSS Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Conselho da Europa (cont.)	Assegurar a participação do MSSS nas reuniões plenárias e no secretariado diretor do Comité de Coesão Social; coordenar a participação do MSSS nos vários comités e grupos de peritos	Participação em todas as reuniões do CDCS; elaborar contributos e propostas negociais para o programa de trabalho do CDCS; assegurar a função de relator do Comité para a área das Crianças; assegurar a coordenação e acompanhamento das atividades desenvolvidas ao nível dos Grupos e Comités de Peritos criados pelo CDCS (com representação nacional); elaboração relatórios/questionários solicitados pelo CDCS; acompanhar da execução das atividades previstas no quadro do Protocolo de Cooperação para a implementação do Plano de Ação para a Coesão Social entre ISS e o CdE.	Nº de participações nas reuniões do CDCS e do Secretariado diretor (Bureau); elaboração de propostas de trabalho, enquanto relator, de seguimento da implementação da Estratégia sobre os Direitos das Crianças do Conselho da Europa (2012-2015) e do respetivo Plano de Ação; intervenção em trabalhos preparatórios do Grupo de Alto Funcionários para a Conferência de Ministros da Coesão Social (2012); intervenção nas Ações Formativas relativas à implementação do Plano para a Coesão Social desenvolvidas pelo ISS e CdE; NI/Questionários/Relatórios/propostas negociais elaborados/Nº solicitados;	GEP/ERI, DGSS, ISS, INR
OIT	Assegurar a participação do MSSS na reunião e nos trabalhos da 102ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT) - Comissão Emprego e Política Social	Participação nas reuniões de coordenação da UE e ações previstas no Programa de Trabalho da Comissão Emprego e Política Social para a 102ª da CIT	NI propostas negociais elaborados/Nº solicitados.	GEP/ERI; DGSS
OCDE	Coordenar e acompanhar, no quadro da OCDE, a participação nas atividades desenvolvidas em matéria de política social e áreas conexas	Assegurar a intervenção do MSSS nos trabalhos preparatórios do Conselho Ministerial e Comité Executivo, bem como nas reuniões do Comité ELSA e Grupo de Trabalho de Política Social.	NI propostas negociais elaborados/Nº solicitados.	GEP/ ERI, EPE, EEP; DGSS, ISS, INR Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
ONU	Coordenar e acompanhar a participação de Portugal nas atividades desenvolvidas em matéria de política e desenvolvimento social;	Assegurar a representação e contributo do MSSS em todas as reuniões para as quais seja solicitada intervenção do ministério: Comissão de Desenvolvimento Social (CDS); Assembleia Geral - 3ª Comissão; Comissão Económica das NU para a Europa (UNECE), no âmbito da implicação do Plano de Ação de Madrid sobre o Envelhecimento (MIPPA); participar no programa de trabalhos do Conselho de Direitos Humanos e nos processos de monitorização e controlo de aplicação dos instrumentos de Direitos Humanos ratificados por Portugal; realizar ações de formação/informação sobre Direitos Humanos (Económicos, Sociais e Culturais e Grupos específicos) dirigidas aos técnicos do MSSS e membros da CNDH; assegurar a participação do MSSS na Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e contribuir para a realização do respetivo Programa de Atividades.	Nº de participações no processo negocial da Comissão de Desenvolvimento Social (CDS) (nº propostas/reuniões); intervenção em trabalhos preparatórios; Nº NI/Questionários/Relatórios respondidos / Nº respostas e processos de contraditório às Recomendações/Situações de incumprimento; realização de pelo menos duas ações de formação/informação; participar em pelo menos 2 reuniões da CNDH e reuniões alargadas à Sociedade Civil; elaborar contributo do MSSS para o Plano de Atividades 2012/2013 e Relatório de Atividades 2011; constituir uma rede de pontos focais do MSSS; participar e colaboração nas atividades promovidas pela CNDH.	GEP - ERI, ECP; DGSS, ISS, INR, CNJCR

Cont.

DEFINIÇÃO DE PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Cooperação bilateral/Regional	Assegurar a coordenação das relações bilaterais com Ministérios homólogos e as relações multilaterais ao nível da cooperação ibero-americana	Coordenação e acompanhamento das atividades previstas no âmbito da Cimeira Ibero-americana 2012-2013; coordenação e acompanhamento da execução das atividades previstas para 2012-13 no quadro da cooperação entre Portugal e Espanha; preparação das Cimeiras: Luso-Espanhola; Luso-Marroquina; Luso-Brasileira; Luso-Argelina; Luso-Tunisina; Ibero-Americana; reuniões bilaterais com ministérios homólogos de outros países.	Participação no processo negocial e de implementação dos Acordos Bilaterais, Nº de pareceres e relatórios de execução; Nº de participações nos trabalhos preparatórios e organização das visitas	GEP - ERI, EC; DGSS, ISS, INR

Plano de Atividades da Equipa da Cooperação

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Cooperação bilateral com Angola	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis.	1-Apoio a projetos de luta contra a pobreza	1-N.º de projetos apoiados: 5	Equipa da Cooperação Cont.
		2-Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	2-N.º de equipamentos sociais abrangidos: 76	
		3-Apoio a crianças e jovens em regime de internato	3-N.º de beneficiários: 204	
		4-Apoio socioeducativo a crianças e jovens	4-N.º de beneficiários: 60	
		5-Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	5-N.º de beneficiários: 19000	
		6-Sensibilização/animação comunitária	6-N.º de beneficiários: 2750	
		7-Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	7-N.º de postos de trabalho apoiados: 1000	

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Cooperação bilateral com Cabo Verde	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis.	1- Apoio a projetos de luta contra a pobreza	1- N.º de projetos apoiados: 7	Equipa da Cooperação
		2- Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	2- N.º de equipamentos sociais abrangidos: 13	
		3- Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	3- N.º de beneficiários: 125	
		4- Apoio a crianças e jovens em regime de internato	4- N.º de beneficiários: 70	
		5- Apoio socioeducativo a crianças e jovens	5- N.º de beneficiários: 230	
		6- Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	6- N.º de beneficiários: 580	
		7- Apoio social	7- N.º de beneficiários: 120	
		8- Sensibilização/animação comunitária	8- N.º de beneficiários: 25000	
		9- Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	9- N.º de postos de trabalho apoiados: 100	Cont.

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Cooperação bilateral com a Guiné-Bissau	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis.	1-Apoio a projetos de luta contra a pobreza	1-N.º de projetos apoiados: 18	Equipa da Cooperação
		2-Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	2-N.º de equipamentos sociais abrangidos: 35	
		3-Apoio a crianças e jovens em regime de internato	3-N.º de beneficiários: 202	
		4-Apoio socioeducativo a crianças e jovens	4-N.º de beneficiários: 350	
		5-Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	5-N.º de beneficiários: 6799	
		6-Prestação de cuidados de saúde	6-N.º de beneficiários: 64460	
		7-Apoio a construção e melhoria habitacional	7-N.º de beneficiários: 150	
		8-Apoio social	8-N.º de beneficiários: 4049	
		9-Sensibilização/animação comunitária	9-N.º de beneficiários: 5438	
		10-Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	10-N.º de postos de trabalho apoiados: 519	Cont.

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Cooperação bilateral com Moçambique	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis.	1-Apoio a projetos de luta contra a pobreza	1-N.º de projetos apoiados: 5	Equipa da Cooperação
		2-Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	2-N.º de equipamentos sociais abrangidos: 9	
		3-Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	3-N.º de beneficiários: 150	
		4-Apoio a crianças e jovens em regime de internato	4-N.º de beneficiários: 585	
		5-Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	5-N.º de beneficiários: 10564	
		6-Prestação de cuidados de saúde	6-N.º de beneficiários: 6073	
		7-Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	7-N.º de postos de trabalho apoiados: 168	
Cooperação bilateral com São Tomé e Príncipe	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis.	1-Apoio a projetos de luta contra a pobreza	1-N.º de projetos apoiados: 4	Equipa da Cooperação
		2-Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	2-N.º de equipamentos sociais abrangidos: 12	
		3-Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	3-N.º de beneficiários: 597	
		4-Apoio a crianças e jovens em regime de internato	4-N.º de beneficiários: 75	
		5-Apoio socioeducativo a crianças e jovens	5-N.º de beneficiários: 283	
		6-Outras Atividades Socioeducativas (crianças e jovens)	6-N.º de beneficiários: 550	
				Cont

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Cooperação bilateral com São Tomé e Príncipe (cont.)		7-Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	7-N.º de beneficiários: 471	Equipa da Cooperação
		8-Sensibilização/animação comunitária	8-N.º de beneficiários: 2600	
		9-Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	9-N.º de postos de trabalho apoiados: 183	
Cooperação bilateral com Timor-Leste	Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis.	1-Apoio a projetos de luta contra a pobreza	10-N.º de projetos apoiados: 12	Equipa da Cooperação
		2-Apoio a equipamentos sociais (centros de dia para idosos; centros diurnos para crianças e jovens; equipamentos escolares; lares de idosos; lares de infância e juventude)	11-N.º de equipamentos sociais abrangidos: 10	
		3-Acolhimento e serviços a idosos (lar; centro de dia; apoio domiciliário)	12-N.º de beneficiários: 145	
		4-Apoio a crianças e jovens em regime de internato	13-N.º de beneficiários: 338	
		5-Apoio socioeducativo a crianças e jovens	14-N.º de beneficiários: 2000	
		6-Educação e apoio formativo a populações vulneráveis (pré-escolar; alfabetização; ensino formal; outros apoios formativos)	15-N.º de beneficiários: 900	
		7-Prestação de cuidados de saúde	16-N.º de beneficiários: 750	
		8-Apoio a atividades geradoras de rendimentos	17-N.º de beneficiários diretos e indiretos: 7500	
		9-Postos de trabalho (tempo inteiro; tempo parcial)	18-N.º de postos de trabalho apoiados: 180	Cont.

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Acompanhamento das atividades de cooperação bilateral	Assegurar um acompanhamento próximo dos projetos de luta contra a pobreza apoiados nos PALOP e em Timor-Leste	1- Realização de missões técnicas de acompanhamento aos PALOP e Timor-Leste	1.1-N.º de missões realizadas: 6 1.2-N.º de dias de trabalho em missão: 90	Equipa da Cooperação

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Difundir informação científica e técnica privilegiando as áreas da Segurança e da Proteção Social

OBJETIVO OPERACIONAL 5

Promover a difusão da informação científica e técnica através do exercício da função editorial

Plano de Atividades do Centro de Informação e Documentação (CID)

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Biblioteca	Seleção e reorganização do espólio geral (monografias) do ex-MESICT, existente na sub-cave com a integração dos fundos da CE, OIT, CEDEFOP, e Fundação de Dublin	1-Assegurar uma organização eficiente dos espaços e documentação de modo a responder de modo eficaz e rápido aos utilizadores e ganhar espaço	1-Trabalho realizado continuamente durante o ano. Um espólio por ano. Supera se iniciar a seleção noutra espólio.	CID
	Seleção e reorganização dos Diários da República desde 1834 (I, II e III séries)	1-Assegurar uma organização eficiente dos espaços e documentação de modo a responder de modo eficaz e rápido aos utilizadores e ganhar espaço	1-Trabalho realizado continuamente durante o ano. Uma série por ano. Supera se iniciar outra série.	CID
	Seleção e reorganização dos periódicos do ex-MESICT, existente na sub-cave	1-Assegurar uma organização eficiente dos espaços e documentação de modo a responder de modo eficaz e rápido aos utilizadores e ganhar espaço	1-Trabalho realizado continuamente durante o ano 15% dos periódicos.	CID Cont.

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Biblioteca (cont.)	Seleção e reorganização da documentação estatística do ex-MESICT, existente na sub-cave tendo em conta o núcleo NIDEST	1-Assegurar uma organização eficiente dos espaços e documentação de modo a responder de modo eficaz e rápido aos utilizadores e ganhar espaço	1-Trabalho realizado continuamente durante o ano 15% da documentação estatística	CID
	Seleção e tratamento documental da documentação das ex-bibliotecas do CDSS (Duque d'Ávila), FDMO, INTP e Arquivo do CDSS (Largo do Rato)	1-Inserção de documentação no CATESOC	1-Trabalho realizado continuamente durante o ano 10% da documentação.	CID
	Alimentar a base de dados bibliográfica - CATESOC	1-Manter o CATESOC atualizado	1-100% documentação entrada no CID	CID
	Difundir seletivamente, por via eletrónica, de forma diária, mensal e trimestralmente toda a legislação pertinente	1-Assegurar a divulgação da legislação a nível interno	1-100% da legislação publicada no DR	CID
	Coordenar em articulação com o GMSSS e a Secretaria Geral o funcionamento da plataforma de informação de imprensa no âmbito do Ministério	1-Assegurar a disponibilização da plataforma de informação de imprensa a nível do MSSS	1-Assegurar a disponibilização da plataforma a 100%	CID, GMSSS, Secretaria geral Cont.

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Biblioteca (cont.)	Coordenar a REDTESS	1-Manter atualizada e promover a REDTESS	1-Assegurar a atualização da REDTESS até 31 de dezembro (com a colaboração da DID)	CID, SCML, ACT, DGSS, ISS, INR, CPL, CASES, CITE, IEF, IGFSE
	1-Conceber e editar, no âmbito da REDTESS, um catálogo bibliográfico relativamente ao Ano Europeu (a designar)	1-Editar e difundir um produto documental (bibliografia, legislação, sites e programas) –	1-Disponibilização do catálogo até ao final do ano este objetivo está dependente da SCML	CID, SCML, ACT, DGSS, ISS, INR, CPL, CASES, CITE, IEF, IGFSE
	1-Alimentar as bases de dados bibliográficas da REFERNET do CEDEFOP	Inserir informações nacionais e atuais no âmbito da EFP	1-100% documentação	CID, DGERT, CEDEFOP
	Melhoria da satisfação dos leitores no atendimento	1-Obter um nível de satisfação elevado	1-Inquérito de satisfação preenchido pelos utilizadores na sala de leitura 100%.	CID
	INTRANET do GEP	1-Manter a Intranet atualizada	1-100 % das informações provenientes do GEP e outros serviços do MSSS	CID
	Representação do GEP no POCIQ	1-Assegurar a informação do GEP	1-Até 31 de dezembro	CID, Secretaria-geral e outros organismos do MSSS Cont.

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Arquivo intermédio	Tratamento, digitalização e arrumação dos espólios vindos da R. Castilho dos seguintes serviços do GEP : Cooperação; DSAG; Contabilidade, CID e Direção.	1-Recuperar e disponibilizar os documentos para consulta	1-Até 31 de dezembro	CID e Secretaria-geral
	Recortes de imprensa em suporte papel anteriores a 2002 – continuação da digitalização	1-Recuperar e disponibilizar os recortes de imprensa	1-Até 31 de Dezembro	CID
Edição, difusão e promoção da produção editorial	Criar uma nova revista de periodicidade semestral (2 números) e anual (1 número)	1-Apresentar proposta de layout	1-Apresentação de proposta até ao final de fevereiro	CID
	Editar, difundir e promover a produção de publicações do GEP	1-Assegurar a edição de um número mínimo de publicações	1-30 publicações até 31 de dezembro	CID
	Criar marcadores de livros promocionais a incluir nas novas publicações	1-Desenvolver artigos promocionais	1-Apresentação de proposta até ao final do 1.º trimestre	CID
	Renovar a imagem das montras da livraria	1-Renovar as montras	1-Apresentação de proposta até ao final do 1.º trimestre	CID
	Promover a realização de seminários	1-Assegurar a realização dos seminários	1-Realização do 1.º seminário em abril e do 2.º em setembro	CID/Centros de investigação universitários
	Renovar a imagem dos ofícios e desenvolver uma assinatura comum para os e-mails do GEP	1-Renovar a imagem	1-Apresentação da proposta até ao final de janeiro	CID

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Planear e avaliar o desempenho organizacional e orçamental do MSSS**OBJETIVO OPERACIONAL 3**

Coordenar e monitorizar de forma articulada os processos de planeamento e avaliação de desempenho do MSSS

OBJETIVO OPERACIONAL 4

Planear, coordenar e monitorizar a execução orçamental dos serviços do PO 14

Plano de Atividades da Equipa de Avaliação e Orçamento

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/METAS 2013	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Sistema de Avaliação de Desempenho	Cumprimento das atribuições cometidas ao GEP no assegurar da coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços	1 – Análise dos QUAR 2013 elaborados pelos organismos do MSSS e respetiva validação	1 – Validação dos QUAR 2013 dez dias úteis após a receção da documentação dos organismos. Supera se efetuada em 7 dias úteis.	EAO e todos Organismos do MSSS Cont.
		2 – Monitorização dos QUAR dos organismos do MSSS relativamente aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2013	2 – Ponto de situação para cada organismo elaborado até 15 dias úteis após a receção da informação necessária. Supera se concluída 10 dias úteis após a receção.	
		3 – Atualização (4ª versão) do guião de apoio à implementação do Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho.	3 - Proposta entregue à Direção 15 dias úteis após apresentação do documento técnico elaborado pelo GT do CCAS, com novas linhas orientadoras sobre alguns itens do SIADAP 1. Supera se entregue até 10 dias úteis	
		4 – Análise crítica das autoavaliações dos organismos do MSSS (nº 1, 2 e 3 do Art. 17º Lei 66-B/2007).	4 - Conclusão do parecer 15 dias úteis em média após a receção dos Relatórios de Atividades/ Autoavaliação dos organismos do MSSS e/ou de informação complementar solicitada. Supera se conclusão efetuada até 10 dias úteis em média.	

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/METAS 2013	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Sistema de Avaliação de Desempenho (cont.)		5 – Análise comparada dos Relatórios de Atividades e autoavaliações de todos os serviços do MSSS com elaboração da proposta de lista dos merecedores da distinção de mérito	5 – Proposta concluída até 15 dias úteis após a homologação pela tutela da avaliação final de desempenho de todos os organismos do MSSS. Supera se concluída até 10 dias úteis.	EAO e todos Organismos do MSSS
Planos e Relatórios de Atividades do MSSS	Produção de relatórios de atividades do MSSS do ano transato e elaboração do Plano de Atividades do MSSS para 2014. Acompanhamento do PA 2013 do MSSS	1 – Apresentar proposta de PA 2014 do MSSS	1 - Proposta entregue à Direção até 15 dias úteis após a receção dos contributos de todos os Organismos do MSSS. Supera se entregue até 10 dias úteis.	EAO e todos Organismos do MSSS
		2 – Monitorização trimestral do PA do MSSS (1º, 2.º e 3º trimestre)	2 - Ponto de situação para cada organismo elaborado até 15 dias úteis após a receção da informação necessária. Supera se concluída 10 dias úteis após a receção.	
Protocolos de disponibilização de informação	Assegurar a gestão de protocolos de disponibilização de informação a terceiros (de acordo com o a alínea m) do n.º 3 do Despacho n.º 9708/2012, de 18.07, do DG GEP)	1 - Estabelecer protocolos com centros de investigação de Universidades ou organismos da administração pública utilizadores da informação produzida pelo GEP e coordenar as atividades deles decorrentes	1 - Estabelecer os protocolos e coordenar as atividades deles decorrentes, de acordo com os pedidos efetuados. Meta: 80%. Superação 90%	EAO e Centros de Investigação/ Universidades/ diversos Organismos Públicos
Coordenação, planeamento e acompanhamento orçamental e financeiro do Programa Orçamental do MSSS (PO 14)	Coordenar, planear e acompanhar a execução dos orçamentos dos serviços e organismos do MSSS, enquanto Entidade Coordenadora do PO 14 - MSSS.	1 - Emitir parecer prévio sobre alterações orçamentais que careçam de autorização do membro do governo responsável pela área das finanças ou com responsabilidade tutelar.	1 - Tempo médio (dias) de resposta (Meta: prazo médio de resposta 10 dias úteis; Superação: 8 dias úteis)	EAO e Organismos do MSSS inscritos no P014 e DGO Ministério das Finanças Cont.
		2 - Elaborar orientações aos organismos do MSSS e difundir normas emitidas pela DGO/Tutela no sentido de uniformizar procedimentos e normas.	2 - Elaboração dos documentos orientadores até 10 dias úteis, em média, após difusão pela DGO/Tutela. Superação: 8 dias úteis em média.	
		3 - Coordenar a elaboração dos orçamentos para 2014 a inscrever no SIGO/SOE (Sistema de Informação para a Gestão Orçamental/Sistema do Orçamento do Estado) de acordo com as orientações da DGO	3 - Nº de esclarecimentos/solicitações respondidas em 5 dias úteis/Nº esclarecimentos/solicitações por parte dos serviços executores* 100; (Meta: atingida 70% das respostas; superação 85%)	

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/METAS 2013	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Coordenação, planeamento e acompanhamento orçamental e financeiro do Programa Orçamental do MSSS (PO 14) (cont.)		4 - Definir os objetivos do Programa Orçamental bem como os indicadores de economia, eficiência e eficácia e respetivas metas.	4 - Cumprimento dos prazos definidos pela DGO (Meta: atingida com cumprimento do prazo; superação: 1 dia antes do prazo)	EAO e Organismos do MSSS inscritos no P014 e DGO - Ministério das Finanças
		5 - Elaborar pareceres/informações no sentido de responder atempadamente aos pedidos de informação da Tutela e da DGO	5 - Nº de informações executadas sem necessidade de esclarecimentos adicionais/Nº de informações executadas* 100; (Meta: 80%; superação: 90%)	
Desenvolver e implementar um modelo de coordenação, gestão, acompanhamento e avaliação da execução orçamental dos serviços do MSSS - PO 14, no âmbito do apoio à tomada de decisão.	Monitorizar e avaliar a execução do PO 14 - MSSS no apoio à tomada de decisão	1 - Avaliar o grau de realização dos objetivos do Programa e produzir relatórios de acompanhamento e controle da execução financeira e material (semestral e anual)	1 - Cumprimento dos prazos definidos na Circular da DGO (Meta: atingida com cumprimento do prazo; superação: cumprimento do prazo acrescentando elementos adicionais aos solicitados pela DGO no relatório semestral/2013)	EAO e Organismos do MSSS inscritos no P014 e DGO Ministério das Finanças
		2 - Previsão de Execução Orçamental Mensal (PEO) dos SI, SFA e EPR's do MSSS, excluindo as ISS's (OSS), cf. artigo 20.º do DLEO/2012	2 - Meta: Até ao dia 12 de cada mês do reporte (reporte mensal). (Meta: atingida com cumprimento do prazo; Superação: 50% 1 dia antes do prazo)	
		3 - Relatório mensal de execução orçamental do PO 14 - MSSS, para apoio às reuniões de controlo e acompanhamento orçamental na Tutela e na DGO	3 - Meta: Até 24 horas antes da reunião com a tutela; superação: até 48 horas antes da reunião com a tutela	
		4 - Elaborar pareceres/informações no sentido de responder atempadamente aos pedidos de informação da Tutela e da DGO	4 - Nº de informações executadas sem necessidade de esclarecimentos adicionais/Nº de informações executadas* 100; (Meta: 80%; superação: 90%)	
Acompanhamento das medidas a implementar no MSSS no âmbito do Documento de Estratégia Orçamental	Avaliação da implementação e impacto orçamental das medidas previstas aquando do Documento de Estratégia Orçamental, bem como do Orçamento de Estado para 2013.	1 - Reporte mensal do ponto de situação da implementação das medidas de execução propostas pelo MSSS	1 - Meta: atingida com cumprimento do prazo; superação: antecipação de 1 dia antes do prazo.	EAO e DGAEP e DGO - Ministério das Finanças

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Gerir o GEP valorizando os recursos humanos, racionalizando os recursos financeiros e patrimoniais

OBJETIVO OPERACIONAL 6

Aumentar a eficiência das atividades de suporte do GEP (Orçamento e Património)

OBJETIVO OPERACIONAL 7

Melhorar o modelo de gestão

OBJETIVO OPERACIONAL 9

Valorizar os recursos humanos

Plano de Atividades da Direção de Serviços de Apoio à Gestão

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
A Qualidade como ferramenta de gestão	Implementar e descrever a monitorização da performance do GEP mediante o desenvolvimento de instrumentos (matrizes/modelos) de avaliação de performance	1-Melhorar o acompanhamento da performance do GEP permitindo uma gestão mais eficaz e eficiente das atividades inerentes ao cumprimento dos objetivos definidos.	1-Desenvolvimento de matrizes de acompanhamento e monitorização mensal do Plano de Atividades. Desenvolvimento de Relatórios de gestão mensais	DSAG
	Produzir Relatório de Atividades do GEP do ano transato e elaborar Plano de atividades para 2014. Acompanhamento do Plano de atividades de 2013 do GEP	1-Apresentação da proposta do Relatório de Atividade de 2012 do GEP	1-Proposta entregue à Direção até 15 dias úteis após a receção dos contributos de todas as unidades orgânicas. Supera-se entregue até 10 dias úteis.	DSAG Cont.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
A Qualidade como ferramenta de gestão (cont.)		2- Apresentar proposta do Plano de Atividades de 2014 do GEP	2- Proposta entregue à Direção até 15 dias úteis após a receção dos contributos de todas as unidades orgânicas. Supera-se entregue até 10 dias úteis. Solicitação de contributos em 19/09/2014 com pedido de resposta até 17/10/2014	DSAG
		3- Monitorização mensal do Plano de Atividades de 2013 do GEP (1º, 2º e 3º trimestres)	3- Solicitação de informação até ao 10º dia referente ao mês anterior. Ponto de situação para cada unidade orgânica elaborado até 10 dias úteis após a receção para informação necessária. Supera-se concluída 7 dias úteis após a receção.	DSAG
	Iniciar uma primeira abordagem de certificação/qualidade (estratégia de cumprimento das normas ISO 9001:2008 para candidatura ao EFQM)	1- Abordagem à introdução da ferramenta BSC e gestão de processos	1- Continuação do desenho e especificações dos mapas estratégicos necessários à implementação desta ferramenta de gestão em algumas unidades orgânicas. Até 30 de junho.	DSAG/EAO
Sistema de Avaliação de Desempenho (SIADAP I)	Monitorização e cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 66-B-2007 relativamente à informação complementar ao Relatório de Atividades	1- Realizar inquéritos de audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores e de satisfação de clientes/utilizadores a incluir na auto avaliação do GEP relativos a 2013	1- Início previsto para dia 21 de fevereiro com entrega de resultados até 10 de março. Supera-se com a entrega até 1 de março	DSAG
		2- Auto avaliação do GEP incluindo a informação prevista no nº 2 do artº 15º da Lei nº 66-B/2007	2- Início previsto para dia 21 de fevereiro e entrega à Direção até 7 de abril. Supera-se se entregue até 30 de março	DSAG Cont.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Formação 2013	Aumentar o nível de formação mediante a identificação das necessidades de todos os colaboradores do GEP	1-Aumentar a motivação dos colaboradores bem como a sua capacidade técnica	1-Percentagem de colaboradores a frequentar pelo menos uma ação de formação, em temáticas relacionadas com as áreas de atuação do GEP/65% supera com 70%	DSAG
Informática na Gestão	Aumentar a eficácia na gestão desenvolvendo ferramentas informáticas na área da produção de informação de gestão de controlo interno	1-Melhoria das ferramentas na gestão com reflexos no planeamento e execução da atividade	1-Nº de bases de dados desenvolvidas para otimização e gestão de processos. Meta: 2 bases de dados. Supera: 3 bases de dados	DSAG
Processos eficientes. Métodos e orientações	Melhorar o controlo interno de um processo mediante a normalização e permanente atualização na manutenção e verificação interna	1-Redução do número de desconformidades dos processos com consequente aumento de melhor eficácia	1-Acompanhamento das recomendações das auditorias, implementação de todas as recomendações até 60 dias após relatório final. Supera aos 50 dias	DSAG
Gestão do controlo interno	Manutenção dos bens móveis (viaturas), distribuição do economato e manutenção das instalações.	1-Assegurar a manutenção do parque de viaturas.	1.1 - Pedido de orçamento de reparação até 48 horas após a receção da informação de avaria. 1.2- Entrega de viatura para reparação numa semana após a receção do orçamento	DSAG
		2-Assegurar a distribuição dos materiais sem falhas.	2-Distribuição de materiais solicitados no próprio dia, desde que pedidos até às 16h30m	DSAG

Cont.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Gestão do controlo interno (cont.)		3-Vistoria semanal nas instalações do GEP na Praça de Londres para deteção de pequenas avarias e/ou necessidades de intervenção	3.1 - Apresentação do Relatório de vistoria semanal no último dia útil da semana. 3.2- Pequenos arranjos, desde que não seja necessária intervenção externa, 3 dias úteis após a deteção ou comunicação à responsável através de e-mail. 3.3-Pedido de orçamento de reparação utilizando mão-de-obra exterior, até 5 dias úteis após a deteção /conhecimento da avaria. 3.4- Informação/proposta de reparação, com orçamento, 3 dias úteis após a receção do mesmo.	DSAG
	Controlo dos stocks em armazém e economato	1-Manter organizado o armazém de economato de forma a não existirem falhas nos stocks	1-Relatório mensal na 1ª semana do mês seguinte com identificação de necessidades. Supera se não houver falhas.	DSAG
Gestão do GEP valorizando e motivando os recursos humanos	Efetuar a gestão remuneratória dos trabalhadores do GEP	1-Processamento dos vencimentos e prestações complementares, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros encargos de pessoal	1-Envio dos ficheiros de vencimentos para a Contabilidade até ao dia 8 de cada mês. Supera se enviados até ao 3º dia útil de cada mês	DSAG/DSGRH/DSGFP
		2-Inserção da assiduidade no sistema de recursos humanos	2-Inserir até ao dia 30 de cada mês. Supera se inserida até ao 15º dia de cada mês.	DSAG/DSGRH
		3-Elaborar e divulgar o mapa de férias de 2013	3-Envio para a Direção até 15 de abril/2013. Supera se enviado até dia 13 de abril.	DSAG/DSGRH /Direção Cont.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Gestão do GEP valorizando e motivando os recursos humanos (cont.)	Efetuar a gestão de pessoal, incluindo procedimentos concursais e os relativos ao sistema de avaliação de desempenho vigentes	1-Elaborar e publicitar o Balanço Social referente a 2012	1-Elaborar o Balanço Social e envio para a SG até 15 de abril e publicitar na Intranet até ao 5.º dia útil do envio para SG. Supera se enviado para a SG até 31 de março e publicitado até ao dia seguinte do envio.	DSAG/DSGRH
		2-Elaborar a proposta do Mapa de Pessoal para 2014	2-Apresentar proposta do Mapa de Pessoal até 1 de setembro. Supera se apresentada a proposta e enviada para aprovação até 15 de agosto.	DSAG/DSGRH/Tutela
		3-Prosceder à abertura de procedimentos concursais para as áreas de atuação identificadas pela Direção.	3-Apresentação das propostas de abertura até 30 dias após pedido superior. Supera se apresentadas até 15 dias.	DSAG/DSGRH/Direção
		4-Conclusão dos processos SIADAP II e III (2012)	4-Concluir os procedimentos definidos em reunião de CCA até 10 dias úteis. Supera se conclui em 5 dias úteis.	DSAG/DSGRH/Outras unidades orgânicas
		5-Gestão dos processos SIADAP II e III (2013)	5-Conclusão do processo de SIADAP 2012, 30 dias após receção das fichas de contratualização de objetivos	DSAG/DSGRH/Outras unidades orgânicas
Gestão financeira e patrimonial	Elaborar, gerir e executar o orçamento de 2013 do GEP nas várias vertentes (OE, PIDDAC, outras fontes)	1-Elaborar mapa inicial de previsão de execução orçamental do GEP, por rubrica, mantendo-o atualizado, sinalizando desvios	1-Elaborar mapa inicial de previsão de execução orçamental do GEP até 30 de abril	DSAG/DSGFP
		2-Elaborar PLC (Pedido de Libertação de crédito) e PAP (Pedido de Alteração de Pagamento)	2-PLC do orçamento funcionamento até ao 5º dia útil do mês corrente. PLC do PIDDAC: até ao fim da 1ª quinzena de cada mês; PAP: até 5 dias úteis antes do final do mês.	DSAG/DSGFP/Área de Contabilidade Cont.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Gestão financeira e patrimonial (cont.)		3-Reporte de execução física e financeira do orçamento de investimento (PIDDAC à DGO)	3-Prazos fixados pela DGO	DSAG/DSGFP
	Elaborar proposta de orçamento do GEP para 2014	1-Elaborar e apresentar à Direção, proposta de orçamento para 2014, incorporando as necessidades identificadas pelas chefias do GEP após auscultação (funcionamento e investimento).	1-Prazos fixados pela DGO	DSAG/DSGFP
	Assegurar a satisfação das necessidades transmitidas pelos diversos sectores, após autorização da Direção, através do lançamento de procedimentos de aquisição de bens/serviços de acordo com a legislação em vigor e utilizando as plataformas obrigatórias	1-Início dos procedimentos após a receção das necessidades aprovadas pela Direção	1-Até 5 dias úteis	DSAG/DSGFP/Outras Unidades Orgânicas
		2-Elaboração de mapa com ponto de situação dos procedimentos de aquisição de serviços, nos termos, definido na Lei OE 2013, regulamentado pela Portaria em vigor.	2-Mapa atualizado com periodicidade mínima semanal	DSAG/DSGFP
		3-Elaboração de mapa com os procedimentos em curso e concluídos	3-Mapa mensal atualizado até ao 2º dia útil do mês seguinte	DSAG/DSGFP
		4-Elaboração do mapa dos contratos sujeitos a renovação anual	4-Elaboração do mapa até 15 de fevereiro e atualização trimestral com novos contratos	DSAG/DSGFP
	Renovação/renegociação, em tempo útil, dos diversos contratos anuais e estudo de melhores soluções e condições	1-Assegurar a manutenção dos equipamentos, poupando recursos	1-Renovação concluída até 15 dias antes do prazo limite de cada contrato	DSAG/DSGFP/Área de Aprovisionamento
		2-Divisão, no tempo, dos processos aquisitivos	2-Suplantado se no apuramento a realizar no final do ano, existir uma poupança global de 2% em relação ao ano antecedente (considerando a inflação)	DSAG/DSGFP/Área da Informática Cont.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/META	UNIDADES ORGÂNICAS DO GEP E ORGANISMOS DO MSSS
Gestão financeira e patrimonial (cont.)	Gestão e controlo dos stocks em armazém e economato	1-Manter atualizados os stocks	1-Lista mensal com entradas, saídas e saldo de stocks, até ao 2º dia útil do mês seguinte	DSAG/DSGFP
	Gestão e administração patrimonial	1-Dados sobre bens patrimoniais atualizados	1-Atualização mensal das aquisições/abatimentos até ao dia 20 do mês seguinte. Mapa anual até 15 de janeiro.	DSAG/DSGFP
		2-Inventariação de todos os bens do GEP	2-A realizar até 30/09/2013	DSAG/DSGFP